

Escola de Governo
do Distrito Federal

Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida

Secretaria
de Economia

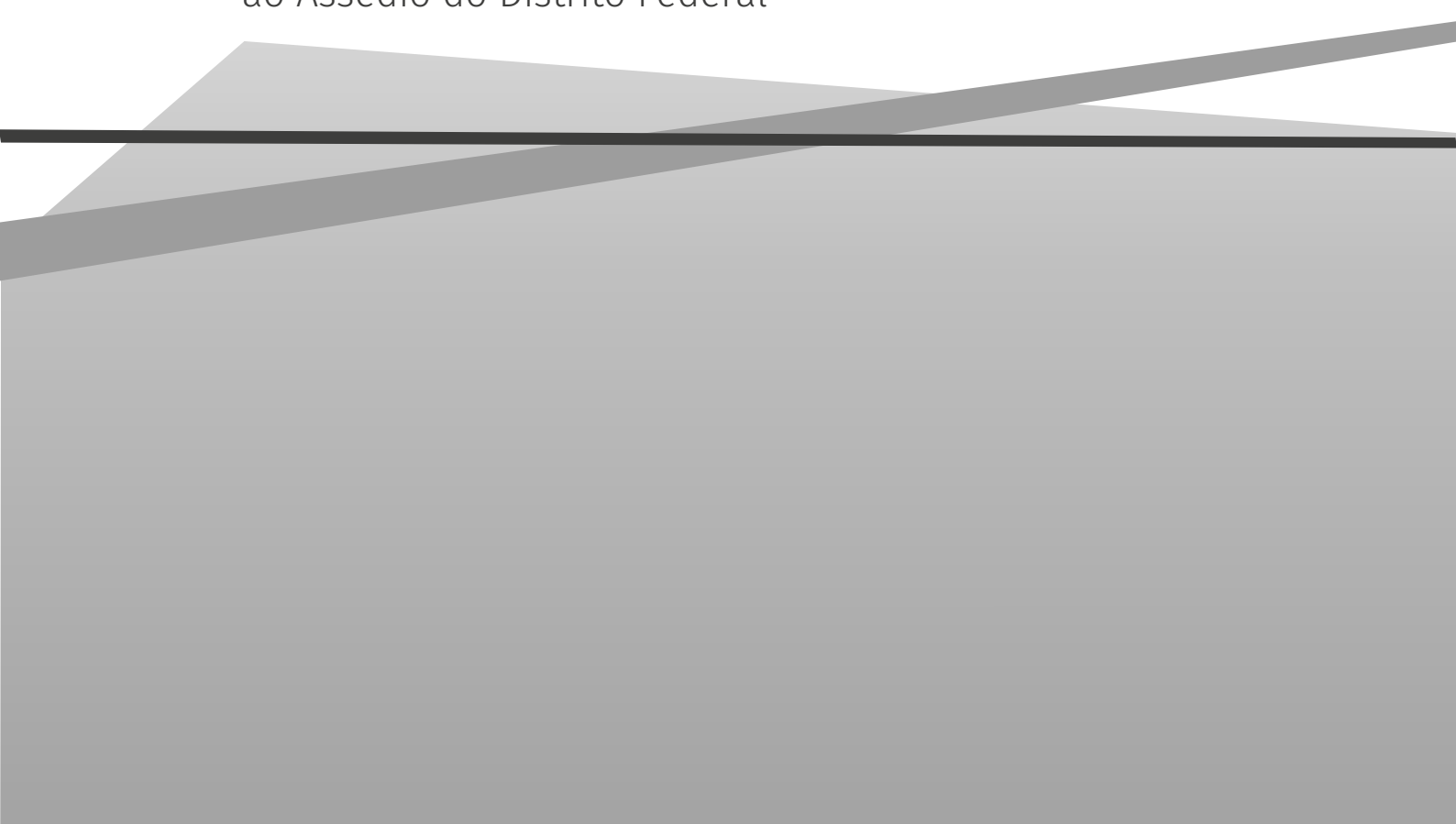
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Curso

II Seminário de combate e prevenção ao assédio no setor público

Apresentação

Comissão Especial de Combate e Prevenção
ao Assédio do Distrito Federal



Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Secretário de Economia do Distrito Federal
José Itamar Feitosa

Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida do Distrito Federal
Epitácio do Nascimento Sousa Júnior

Diretora-Executiva da Escola de Governo do Distrito Federal
Juliana Neves Braga Tolentino

Escola de Governo do Distrito Federal
Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610
Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

II Seminário de combate e prevenção ao assédio no setor público

**Comissão Especial de Combate e Prevenção ao
Assédio do Distrito Federal**

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida
Secretaria
de Economia
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

DECRETO Nº 41.536, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Os membros da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio foram designados por meio da Portaria nº 4, da Secretaria de Estado da Mulher, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), em 26 de janeiro de 2021.

A comissão é formada por representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), da Secretaria da Mulher (SMDF) e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

As denúncias, registradas e encaminhadas pela Ouvidoria-Geral do DF, são analisadas previamente pela Comissão, que busca verificar a existência ou não de indícios mínimos de ocorrência de assédio moral ou sexual no âmbito dos órgãos, além de realizar um monitoramento junto aos órgãos dos processos apuratórios instaurados.

2021

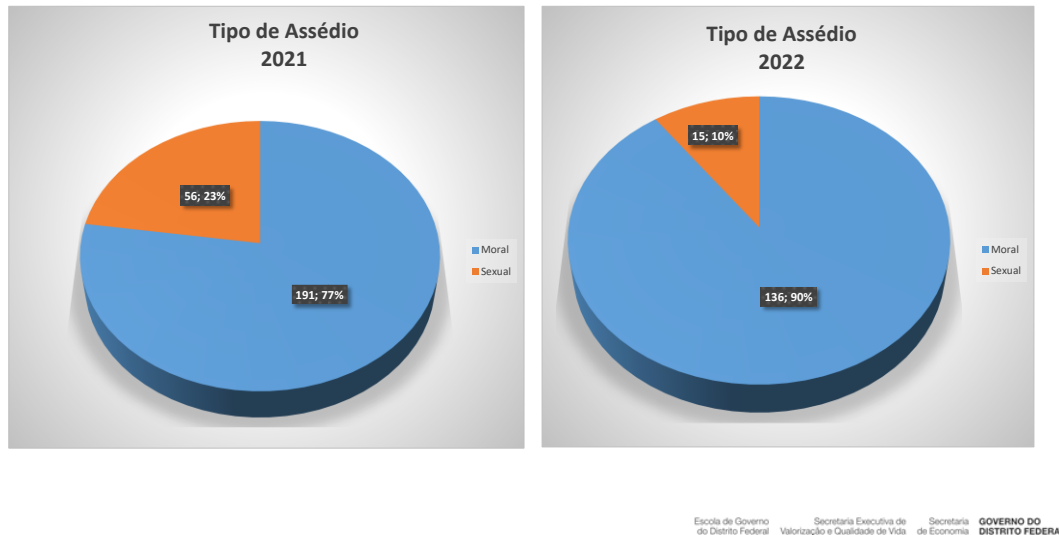


Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

2022



Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida Secretaria de Economia **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



Quero fazer uma denúncia de assédio moral, onde o servidor (nome sem sobrenome) e o servidor (nome sem sobrenome) estão proibindo alguns funcionários de tomar café da manhã ou ir na frente da empresa para usufruir do banheiro ou esquentar o almoço e ainda fica levando funcionária na hora do almoço para fazer orgia e o gerente perguntando para as mulheres da empresa, qual o estilo da calcinha usada hoje e se as funcionárias coam o café na calcinha de oncinha. Hoje os funcionários da empresa que tem a carga horária de 08h por dia, foram proibidos de esquentarem a comida e caso precisasse esquentar era para os funcionários se virarem pra comer comida quente porque estavam proibidos de esquentarem comida no microondas. **ARQUIVAMENTO**

Tem acontecido assédio moral na (nome do órgão) onde as chefes (nomes sem sobrenome) tem nos tratado como bicho, vive nos ameaçando em dar advertência, e tem beneficiado alguns funcionários com regalias e outros não. **ARQUIVAMENTO**



São frequentes os dias em que as empregadas trabalham até as 22 horas ou mais, sem o recebimento de horas-extras. Além do descrito acima, diversas outras atitudes de coação e intimidação estão sendo realizadas pelo servidor (nome, sobrenome e matrícula), configuram assédio moral e ferem a dignidade das empregadas que trabalham com ele, desestabilizando-as emocionalmente e causando transtornos psíquicos, sintomas de estresse, ansiedade e adoecimento mental, motivo pelo qual tais denúncias merecem ser apuradas por parte do órgão (nome do órgão e unidade). As empregadas se sentem intimidadas e têm medo de denunciar o assédio moral que estão sofrendo, pois temem sofrer retaliações por parte do órgão. **ENCAMINHADO AO ÓRGÃO YYY PARA APURAÇÃO**

